



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 126/2013 – São Paulo, segunda-feira, 15 de julho de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50245/02-UMED - ANGELA DELAZERI DE FARIA SOARES, nos dias 03.07 e 04.07.2013;
- 52155/98-UMED - DENIZE ENCARNAÇÃO RIVA MARQUES, no dia 28.06.2013;
- 00929/94-UMED - MARCELO NOVARETTI, no período de 03.07 a 08.07.2013;
- 06240/96-UMED - MARCOS DE MARCHI, nos dias 01.07 e 02.07.2013;
- 50254/00-UMED - MARIA APARECIDA MOREIRA, no período de 10.07 a 16.07.2013;
- 50189/12-UMED - NINA NOVAES COUTINHO NASCIMENTO, no dia 04.07.2013;
- 02556/95-UMED - SANDRA REGINA SANTIAGO, no dia 04.07.2013;
- 50319/05-UMED - VIVIAN KIYOMI MATSUDA, no dia 05.07.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 52155/98-UMED - DENIZE ENCARNAÇÃO RIVA MARQUES, no período de 01.07 a 05.07.2013;
- 52155/98-UMED - DENIZE ENCARNAÇÃO RIVA MARQUES, no dia 10.07.2013;
- 50085/04-UMED - GUSTAVO ANDRE DA FONSECA PEREIRA, no dia 05.07.2013;
- 04708/95-UMED - JOSE CARLOS SOUZA, no período de 01.07 a 10.07.2013;
- 50185/06-UMED - JULIANA LANDIM MOREIRA DA COSTA, nos dias 28.06 e 03.07.2013;
- 50359/01-UMED - PAULA SILVEIRA ANDRETA, no período de 05.07 a 24.07.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 04230/96-UMED - JOÃO FERREIRA BARBOSA, no dia 05.07.2013;
- 06240/96-UMED - MARCOS DE MARCHI, no período de 03.07 a 11.07.2013;
- 50077/08-UMED - MARINA FERREIRA DAS NEVES, no dia 05.07.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01577/94-UMED - MARLUCE VIANA DA ROCHA, no dia 03.07.2013;
- 50233/05-UMED - RAQUEL KIRCHHEIM, no dia 03.07.2013.

Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No art. 11 da Resolução nº 502, de 18 de junho de 2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada em 21/6/2013 no Diário Eletrônico da 3ª Região, que estabelece a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal e das áreas administrativas da 37ª Subseção Judiciária - Andradina,

ONDE SE LÊ:

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/6/2013.

LEIA-SE:

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/6/2013, devendo as determinações aqui contidas ser efetivadas até 24/7/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 504, DE 1º DE JULHO DE 2013

Remaneja e altera a denominação de áreas da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

CONSIDERANDO a necessidade de desonerar a Subsecretaria de Serviços Gerais da Seção Judiciária de São Paulo de seu excesso de atribuições, tornando-a uma área específica para gerir as atividades de engenharia, arquitetura e manutenção predial, em razão da contínua expansão da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a implantação do Processo Administrativo Eletrônico com a adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pela Resolução nº 310, de 26 de novembro de 2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que gerou a necessidade de alteração nos procedimentos de recebimento e encaminhamento de documentação administrativa,

R E S O L V E:

Art. 1º Remanejar do Núcleo de Serviços Administrativos:

I - 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, para a Seção de Apoio Administrativo da Subsecretaria de Serviços Gerais;

II - 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 2º Transformar 1 (uma) função comissionada FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, provenientes da reserva da Diretoria do Foro, em 2 (duas) funções comissionadas FC-4, considerando, para tanto, o saldo remanescente na reserva da Diretoria do Foro.

Art. 3º Criar na Seção de Comunicação e Protocolo, do Núcleo de Serviços Administrativos, o Setor de Protocolo Administrativo e o Setor de Expedição, destinando, a cada Setor criado, 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente I, proveniente da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 4º Remanejar o Núcleo de Serviços Administrativos e o Núcleo de Segurança e Transportes, com suas respectivas estruturas de funções comissionadas, da Subsecretaria de Serviços Gerais para a Subsecretaria Judiciária.

Art. 5º Alterar a denominação:

I - da Subsecretaria de Serviços Gerais para Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura;

II - da Subsecretaria Judiciária para Subsecretaria de Apoio Administrativo.

Art. 6º Consolidar a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores e na Resolução nº 475, de 8 de agosto de 2012, deste Conselho, conforme segue:

ORGÃO	CÓDIGO	SIGLA
DIRETORIA DO FORO	10.000	DFOR
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS		

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-3, Assistente II 3 FC-2, Assistente Operacional	10.500	NUCI
Seção de Verificação e Análise de Pessoal 1 FC-5, Supervisor	10.510	SUVP
Seção de Acompanhamento Contábil 1 FC-5, Supervisor	10.520	SUCN
Seção de Análise de Licitações e Contratos 1 FC-5, Supervisor	10.530	SULT
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO 1 CJ-2, Chefe de Gabinete 2 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente II	10.100	GADI
Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro 1 FC-5, Supervisor	10.110	SUGA
Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e Processos Disciplinares 1 FC-5, Supervisor	10.130	SUSI
Seção de Apoio Técnico-Jurídico 1 FC-5, Supervisor	10.120	SUTJ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	1X.000	SADM
Seção de Apoio à Diretoria Administrativa 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.050	SUDA
Seção de Diárias e Passagens 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.070	SUDG
NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 2 FC-3, Assistente II	1X.H00	NUOM
Seção de Análise e Estudos Organizacionais 1 FC-5, Supervisor	1X.H10	SUES
Seção de Gestão Estratégica 1 FC-5, Supervisor	1X.H20	SUGE
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II	1X.I00	NUCS
Seção de Multimídia e Audiovisual 1 FC-5, Supervisor	1X.I10	SUAU
Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa 1 FC-5, Supervisor	1X.I20	SUTI
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 2 FC-3, Assistente II	1x.100	NUPE
Seção de Acompanhamento e Planejamento Orçamentário de Despesas 1 FC-5, Supervisor	1x.120	SUOD

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.D00	UGEP
Seção de Modernização e Suporte Tecnológico a Processos de Gestão de Pessoas 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.D20	SUMS
NÚCLEO DE SAÚDE 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 10 FC-2, Assistente Operacional	1X.T00	NUSA
Seção do Pró-Social 1 FC-5, Supervisor	1X.T10	SUSL
Setor de Gestão de Contratos de Saúde 1 FC-4, Assistente I	1X.T11	SEGS
Setor de Benefícios e Cadastro 1 FC-4, Assistente I	1X.T12	SEBC
Setor de Convênios e Agenda Cultural 1 FC-4, Assistente I	1X.T13	SEAG
Seção de Atenção à Saúde 1 FC-5, Supervisor	1X.T20	SUSD
Setor de Prevenção e Qualidade de Vida 1 FC-4, Assistente I	1X.T21	SEPQ
Setor Médico, Odontológico e Psicossocial 1 FC-4, Assistente I	1X.T22	SEMO
NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 4 FC-3, Assistente II 3 FC-2, Assistente Operacional	1X.L00	NUPA
Seção de Inativos e Condições 1 FC-5, Supervisor	1X.L10	SUIV
Seção de Magistrados e Ações Judiciais 1 FC-5, Supervisor	1X.L20	SUMJ
Seção de Ativos 1 FC-5, Supervisor	1X.L30	SUAS
Seção de Exercícios Findos e Relatórios 1 FC-5, Supervisor	1X.L40	SUER
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 6 FC-3, Assistente II 10 FC-2, Assistente Operacional	1x.500	NUAF
Seção de Digitalização de Processos de Gestão de Pessoas 1 FC-5, Supervisor	1x.510	SUGT
Seção de Cadastro 1 FC-5, Supervisor	1x.530	SUCA
Setor de Registro de Dados Funcionais 1 FC-4, Assistente I	1x.531	SERF
Seção de Processos Funcionais 1 FC-5, Supervisor	1x.540	SUFN

Setor de Contagem de Tempo 1 FC-4, Assistente I	1x.541	SECT
Seção de Legislação de Pessoal 1 FC-5, Supervisor	1x.550	SULG
NÚCLEO DE INGRESSO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PESSOAS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 5 FC-3, Assistente II 5 FC-2, Assistente Operacional	1X.600	NUAV
Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional 1 FC-5, Supervisor	1X.650	SUSA
Setor de Psicologia Organizacional 1 FC-4, Assistente I	1X.651	SEPL
Seção de Avaliação de Desempenho 1 FC-5, Supervisor	1X.6B0	SUDM
Seção de Ingresso 1 FC-5, Supervisor	1X.6C0	SUIG
NÚCLEO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 4 FC-2, Assistente Operacional	1X.V00	NUES
Seção de Controle e Acompanhamento de Eventos de Capacitação 1 FC-5, Supervisor	1X.V10	SUET
Seção de Treinamento e Desenvolvimento 1 FC-5, Supervisor	1X.V20	SUTD
Seção de Apoio Logístico a Eventos de Capacitação 1 FC-5, Supervisor	1X.V30	SUEV
SUBSECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.X00	UAPA
NÚCLEO DE BIBLIOTECA 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-3, Assistente II 5 FC-2, Assistente Operacional	1X.J00	NUBI
Seção de Atendimento 1 FC-5, Supervisor	1X.J10	SUAO
Seção de Processamento Técnico 1 FC-5, Supervisor	1X.J20	SUPT
NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 6 FC-2, Assistente Operacional	1X.500	NUAJ
Seção de Expedição de Certidões 1 FC-5, Supervisor	1X.530	SUEC
Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações 1 FC-5, Supervisor	1X.560	SURC
Seção de Arrecadação 1 FC-5, Supervisor	1X.5A0	SUAR

Seção de Gerenciamento de Protocolos e Informações Processuais 1 FC-5, Supervisor	1X.5B0	SUGP
Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual 1 FC-5, Supervisor	1X.5C0	SUGD
Seção de Protocolo Integrado 1 FC-5, Supervisor	1X.5G0	SUPN
Seção de Penas e Medidas Alternativas 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.5H0	SUMD
NÚCLEO DE CÁLCULOS JUDICIAIS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 4 FC-2, Assistente Operacional	1x.900	NUCA
Seção de Cálculos Judiciais Cíveis 1 FC-5, Supervisor	1x.910	SUCJ
Seção de Cálculos Judiciais de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	1x.920	SUCF
Seção de Cálculos Judiciais Previdenciários 1 FC-5, Supervisor	1x.930	SUCP
NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II	1X.K00	NUGE
Seção do Centro de Memória 1 FC-5, Supervisor	1X.K10	SUCM
Seção de Avaliação de Documentos 1 FC-5, Supervisor	1X.K20	SUAV
Seção de Avaliação de Autos Findos 1 FC-5, Supervisor	1X.K30	SUAA
NÚCLEO DE APOIO À CONCILIAÇÃO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.W00	NUAC
Seção de Apoio à Conciliação Pré-processual 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.W10	SAPP
Seção de Apoio à Conciliação Processual 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.W20	SAPR
NÚCLEO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 8 FC-2, Assistente Operacional	1X.N00	NUSD
Seção de Comunicação e Protocolo 1 FC-5, Supervisor	1X.N20	SUCO
Setor de Protocolo Administrativo 1 FC-4, Assistente I	1X.N21	SEPV
Setor de Expedição 1 FC-4, Assistente I	1X.N22	SEEP

Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem 1 FC-5, Supervisor	1X.N30	SUC3
Seção de Telecomunicações 1 FC-5, Supervisor	1X.N40	SUTA
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Limpeza 1 FC-5, Supervisor	1X.N50	SUC1
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte 1 FC-5, Supervisor	1X.N60	SUC2
NÚCLEO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.O00	NUSE
Seção de Transportes 1 FC-5, Supervisor	1X.O10	SUTS
Seção de Segurança e Vigilância 1 FC-5, Supervisor	1X.O20	SUSV
Seção de Apoio ao Núcleo de Segurança e Transportes 1 FC-5, Supervisor	1X.O30	SUNS
SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.E00	UMIN
Seção de Apoio Administrativo 1 FC-5, Supervisor 2 FC-3, Assistente II	1X.E10	SUAP
Setor de Apoio Administrativo (República) 1 FC-4, Assistente I	1X.E11	SEAP
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 4 FC-3, Assistente II 4 FC-2, Assistente Operacional	1x.600	NUIN
Seção de Engenharia Elétrica 1 FC-5, Supervisor	1x.640	SUEG
Seção de Engenharia Civil 1 FC-5, Supervisor	1x.650	SUEN
Seção de Projetos 1 FC-5, Supervisor	1x.630	SUPJ
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E GESTÃO DE SERVIÇOS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 6 FC-3, Assistente II 2 FC-2, Assistente Operacional	1X.G00	NUAP
Seção de Contratos Ordinários 1 FC-5, Supervisor	1X.G30	SUCS
Seção de Apoio às Instalações Prediais 1 FC-5, Supervisor	1X.G50	SUAI
Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários 1 FC-5, Supervisor	1X.G60	SUPI

Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Manutenção Predial 1 FC-5, Supervisor	1X.G70	SUMT
Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias 1 FC-5, Supervisor	1X.G80	SUCT
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E FINANÇAS 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.300	ULIF
Seção de Modernização dos Processos Orçamentários e Financeiros 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.310	SUMF
NÚCLEO FINANCEIRO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 5 FC-3, Assistente II 4 FC-2, Assistente Operacional	1X.P00	NUFI
Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Jurídicas 1 FC-5, Supervisor	1X.P10	SULJ
Seção de Processamentos e Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes 1 FC-5, Supervisor	1X.P20	SUPG
Seção Contábil-Fiscal 1 FC-5, Supervisor	1X.P30	SUFA
Seção de Liquidação e Pagamento de Serviços Públicos 1 FC-5, Supervisor	1X.P40	SULQ
NÚCLEO ORÇAMENTÁRIO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II	1X.Q00	NUOR
Seção de Processamento de Folha e Benefícios 1 FC-5, Supervisor	1X.Q10	SUPF
Seção de Análise e Registro de Documentos 1 FC-5, Supervisor	1X.Q20	SURD
Seção de Orçamento 1 FC-5, Supervisor	1X.Q30	SUOR
NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 3 FC-2, Assistente Operacional	1X.B00	NULI
Seção de Apoio às Compras e Licitações 1 FC-5, Supervisor	1X.B10	SUAC
Seção de Compras 1 FC-5, Supervisor	1X.B40	SUCL
Seção de Licitações 1 FC-5, Supervisor	1X.B50	SULI
NÚCLEO DE CONTRATOS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 2 FC-2, Assistente Operacional	1X.U00	NUCT

Seção de Elaboração de Contratos 1 FC-5, Supervisor	1X.U10	SUEB
Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos 1 FC-5, Supervisor	1X.U20	SUAN
Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades 1 FC-5, Supervisor	1X.U30	SUFT
Seção de Controle e Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas 1 FC-5, Supervisor	1X.U40	SUEO
SUBSECRETARIA DE MATERIAIS, ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.S00	UMAD
Seção de Apoio Administrativo 1 FC-5, Supervisor	1X.S10	SUAP
Seção de Segurança e Transportes 1 FC-5, Supervisor	1X.S20	SUST
NÚCLEO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 4 FC-3, Assistente II 3 FC-2, Assistente Operacional	1X.M00	NUDJ
Seção de Arquivo Administrativo Central 1 FC-5, Supervisor	1X.M10	SUAQ
Seção de Depósito Judicial 1 FC-5, Supervisor	1X.M20	SURJ
Seção de Arquivo Judiciário Central 1 FC-5, Supervisor	1X.M30	SUJC
Seção de Atendimento 1 FC-5, Supervisor	1X.M40	SUNC
NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 4 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.R00	NUMP
Seção de Controle e Logística de Material Permanente 1 FC-5, Supervisor	1X.R10	SULP
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material Permanente 1 FC-5, Supervisor	1X.R20	SUFS
Seção de Controle e Logística de Material de Consumo 1 FC-5, Supervisor	1X.R30	SULC
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo 1 FC-5, Supervisor	1X.R40	SUFC
Seção de Controle e Estoque de Material de Informática 1 FC-5, Supervisor	1X.R50	SUEM
Setor de Apoio à Microinformática 1 FC-4, Assistente I	1X.R51	SEAM
Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis 1 FC-5, Supervisor	1X.R70	SUDB

§1º A função comissionada de supervisor da Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e Processos Disciplinares deverá ser exercida privativamente por servidor bacharel em Direito.

§2º Os servidores da Seção de Atendimento do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial estão autorizados a autenticar cópias reprográficas de processos.

Art. 7º Revogar a Resolução nº 475, de 8 de agosto de 2012, deste Conselho.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo as determinações aqui contidas ser efetivadas até 16/08/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 1959, DE 05 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 0006076-23.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 09/10/2012, a requisição do servidor **LUCAS EDUARDO MONSEFF**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada pela Portaria nº 1706, de 07/06/2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 09/06/2011, Caderno Administrativo, páginas 07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 12.338, DE 5 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 6304001447-2013 e 257/2013-csml, 279/2013, 6321000085/2013-JEF/GAB, 247/2013, 6321008107/2013 e dos correios eletrônicos datados de 1/7/13,

RESOLVE:

I - Cessar:

- a partir de 21/6/13, o item VII do Ato 12.322/13.

- a partir de 1/7/13, o item IV do Ato 12.233/13.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Jundiaí - SP, Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0000599-63.2013.4.03.6304 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 1/7/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. JOSE TARCISIO JANUARIO.

III - Designar a MMª. Juíza da 3ª Vara Cível - SP, Drª. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos em que é parte a Caixa Econômica Federal da 15ª Vara, no período de 1 a 19/7/13, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Dr. MARCELO MESQUITA SARAIVA e das férias da MMª. Juíza Drª. MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

IV - Cessar, a partir de 1/7/13, o item VII do Ato 11.545/11.

V - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara da São José do Rio Preto - SP, Dr. FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0003229-75.2011.403.6106 da 3ª Vara, a partir de 1/7/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR.

VI - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara da São Carlos - SP, Dr. JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR para, sem